

PORTARIA Nº 109/2015/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, II da Constituição Estadual e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Ética da Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para composição da referida comissão:

I - Dirce Inês de Campos Mesquita, como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 03 (três) anos; Raquel Nery Grecco, que atuará como respectivo Suplente, para mandato de 03 (três) anos;

II- Elizeth Lucia de Araújo, como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 02 (dois) anos; Eneias Fagundes Dias, como respectivo Suplente, para Mandato de 02 (dois) anos;

III- Janice Maria e Silva, como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 01 (um) ano; Gabriela de Mello Curvo, como respectivo Suplente, para Mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º Determinar que o Membro-Titular Dirce Inês de Campos Mesquita exercerá o encargo de Presidente do referido Colegiado, durante a vigência do respectivo Mandato.

Art. 4º Designar como Secretária-Executiva da Comissão de Ética a servidora Flavia Almeida de Souza.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Setembro de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

\*Original Assinado